



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

<p>Discussão e votação única em: ____/____/____</p> <p>() Aprovada por unanimidade</p> <p>() Aprovada por ____x____ votos.</p> <p>() Rejeitada por ____x____votos.</p> <p>Abstenções ____ votos.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do (a) presidente</p>	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Indicação</p> <p>() Requerimento</p> <p>() Moção</p> <p>() Projeto Decreto Legislativo</p> <p>() Projeto Resolução</p> <p>N.º 181/2025</p>
---	--

AUTORIA: Vereadora Alessandra Ettore Maldonado Ferreira e Luiza Boer

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realização de serviços de recuperação, patrolamento e encascalhamento na Linha Paraná II, especialmente por se tratar de rota do transporte escolar.

As Vereadoras abaixo assinadas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAM** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade residente na Linha Paraná II, que atualmente enfrenta dificuldades de locomoção devido às más condições da estrada. A situação impacta diretamente o tráfego diário, em especial o transporte escolar, que depende de vias em boas condições para garantir a segurança e a pontualidade no acesso dos alunos à rede municipal de ensino.

Com o fim do período chuvoso, os problemas de trafegabilidade ficaram aparentes e estão causando prejuízos tanto à manutenção dos veículos quanto ao cumprimento dos horários escolares, além de colocar em risco a integridade física dos estudantes e motoristas.

Dessa forma, a realização do patrolamento e encascalhamento da via se apresenta como medida necessária e urgente para assegurar a mobilidade rural, o direito à educação e a qualidade dos serviços públicos essenciais.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

ALESSANDRA ETTORRE MALDONADO FERREIRA
Vereadora Autora

LUIZA BOER
Vereadora